



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 096/2013

INTERROMPE FÉRIAS COLETIVAS DE 30 (TRINTA) DIAS CONCEDIDA A SERVIDORA ELIZABETH APARECIDA NOGUEIRA ANTONIETTE, REFERENTE AO 2º. (SEGUNDO) PADRÃO DO CARGO DE PROFESSOR, ATRAVÉS DO DECRETO 129/2012 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - Interromper a partir de 02 de janeiro de 2013, férias coletivas concedidas através do Decreto nº. 129/2012, de 21 de novembro de 2012, a Servidora ELIZABETH APARECIDA NOGUEIRA ANTONIETTE, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.675.400-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 045.519.699-07, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 036/2010 de 01 de fevereiro de 2010, para o cargo de PROFESSOR 2º. (SEGUNDO) PADRÃO, lotada na Secretaria Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de janeiro de 2013.

|  |                            |
|--|----------------------------|
| Publicado(s) no Jornal<br><b>UM JARANA ILUSTRADO</b> | Órgão Oficial do Município |
| Edição nº <u>586</u> Pag. <u>48</u>                  |                            |
| Data <u>26/01/2013</u>                               |                            |
| O FUNCIONÁRIO  |                            |

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 25 de janeiro de 2013

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal